

# CÂMARA MUNICIPAL

FAZENDA RIO GRANDE - PR

ARQUIVA-SE

21 / 12 / 2016

PROJETO DE LEI Nº .10 DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL	FAZ. RIO GRANDE - PR
29 ABR. 2016	
Protocolo	204
	10h59

**Súmula:** Cria o "Espaço da Brincadeira" no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e a Semana Educativa de Brincadeiras nas Escolas Públicas, Privadas e Unidades de Saúde.

**Artigo 1º** - Fica instituída a Semana Educativa de Brincadeiras visando conscientizar sobre a importância da correta utilização de brinquedos dentro e fora de casa, a maneira segura de empinar pipas, o uso seguro da bicicleta roller, skate e dos brinquedos existentes em praças e parques, a ser realizada anualmente, tanto nas escolas públicas quanto privadas e Unidades de Saúde.

**Artigo 2º** - A Semana Educativa de Brincadeiras deverá ser organizada pelas escolas e Unidades de Saúde deverá conter atividades que incluam:

I - palestras prestando informações e orientações a respeito da importância da correta utilização de brinquedos dentro e fora de casa, a maneira segura de empinar pipas, o uso seguro da bicicleta, roller skate e dos brinquedos existentes em praças e parques;

II – convidar como palestrantes profissionais que atuem nas áreas de Energia Elétrica, Saúde, Corpo de Bombeiros, Sindicato ou Associação de Motociclistas, Faztrans;

III – organizar oficinas de brincadeiras com as crianças juntamente com seus pais ou responsáveis, que promovam o companheirismo e não a competição;

IV – organizar oficina de confecção de brinquedos artesanais, e exposição em local público dos mesmos;

**Artigo 3º** - Fica criado o "Espaço da Brincadeira" no município de Fazenda Rio Grande.

**Artigo 4º** - O "Espaço da Brincadeira" tem como objetivo:

I – dispor para as crianças, pais ou responsáveis local apropriado para desenvolver brincadeiras ao ar livre, com segurança;

II - criar um local próprio para soltar pipas, que além de proporcionar lazer, ofereça educação quanto às regras de segurança e responsabilidade com diretrizes da Associação Brasileira de Pipas - ABP;



III – oferecer local com segurança para se andar de bicicleta, skate ou roller;

IV – oferta de equipamentos para ginástica, inclusive com equipamentos adequados para pessoas com deficiência;

V – oferta de lazer para adultos tais como: cancha de bocha, jogo de malha, cancha para prática de futebol, vôlei etc.;

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

#### **Justificativa**

O poder da brincadeira não só na infância, mas na fase adulta também.

O princípio VII da Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada por unanimidade pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 1959, estabelece que toda criança tem direito ao lazer infantil. Brincar é essencial para o desenvolvimento das crianças, e o valor da brincadeira não pode ser subestimado e a participação dos pais nas brincadeiras é fundamental para o desenvolvimento das mesmas.

Brincadeiras são formas de as crianças conhecerem, experimentarem e entenderem o mundo. São estímulos que colocam o sistema nervoso para funcionar, contribuindo para o desenvolvimento das habilidades motoras, raciocínio lógico, linguagem, socialização, imaginação, emoções, auto-estima e autonomia da criança. Ao participar desse processo lúdico, os pais assumem a função de moldadores desse desenvolvimento. O desenvolvimento de uma criança dependerá dos vínculos que os pais estabelecerem com ela.

Ao brincar pais e filhos fortalecem seus vínculos, e permite que os pais conheçam melhor seus filhos, juntos associam o processo de aprendizagem e amadurecimento do cérebro a uma trama interpessoal afetuosa, além de transformar o lúdico numa linguagem para a exploração e fortalecimento da função cognitiva. Por meio de jogos, por exemplo, as crianças são expostas às regras, seu raciocínio lógico é exigido e as questões emocionais são desenvolvidas. Numa brincadeira na qual a criança aprende ao lado dos pais a desempenhar uma função, como por exemplo, encaixar pecinhas em um jogo, ela descobre também como lidar com emoções como a frustração e a

satisfação, por exemplo. Assim, vai modelando a estrutura psíquica (criação de conexões cerebrais em função de

determinadas experiências) que norteará seus comportamentos.

No universo da brincadeira, a principal regra é o bom senso. Recomenda-se brincadeira que estimulem o corpo, os sentidos e a imaginação. São recursos simples e baratos como, por exemplo, passeios em parques, livros de história, jogos e brinquedos adequados a cada faixa etária.

O cineasta Cacau Rhoden lançou o documentário "Tarja Branca – A Revolução que Faltava" que mostra por meio de depoimentos de personalidades e anônimos, de origens e formações distintas, a importância da brincadeira na formação do ser humano. Com reflexões tocantes e alertas essenciais, ele mostra como o brincar precisa estar presente em todas as idades. O brincar precisa estar no cotidiano do ser humano, mesmo que ele esteja mergulhado em compromissos, problemas, trabalho, horários, no embrutecimento da vida. Ao negligenciar o ato de brincar, o adulto se envolve numa couraça que prejudicará sua saúde mental e até física.

A psicanalista e psicóloga Maria Goretti Ferreira, reconhece que, às vezes, é tarefa árdua e penosa conciliar na vida adulta esse lado lúdico com a necessidade de sobrevivência e as demandas cada vez mais escravizantes e descabidas do mundo pós-moderno, mas brincar é criar um mundo de imaginação, o que é maravilhoso para crianças e adultos.

*Fonte: Dr. Saul Cypel, neuropediatra do Einstein - CRM:14360*

Fazenda Rio Grande, Sala das Sessões em 28 de abril de 2016.

Leslie C. K. de Moura  
Vereador

Paulinho Coxinha  
Vereador